



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 005 – realizada no dia 05 de setembro de 2023

Presidente: Fábio Júnior Gaspar

Secretário: Carlos Eduardo Mangini Silva

Membro: Juarez Alberton

Às dez horas do dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos os membros da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, biênio 2023 -2024, Presidente: Fábio Júnior Gaspar, Secretário: Carlos Eduardo Mangini Silva. O Senhor Presidente deu início a reunião e conferiu as presenças, sendo os membros presentes Carlos Eduardo Mangini Silva. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando decidido o que segue: Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo nº 041/2023** que visa autorizar o Município de Dois Vizinhos a participar do Consócio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR, a relatoria de Fábio Junior Gaspar concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo nº 042/2023** que visa estimar a receita e fixa a despesa do Município de Dois Vizinhos para o exercício financeiro de 2024, a relatoria de Fábio Junior Gaspar concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo nº 040/2023** que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a repassar assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos cargos de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, conforme previsão da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, a relatoria de Fábio Junior Gaspar concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Substitutivo ao Projeto de Lei do Executivo nº 035/2023** que visa aprovar o Loteamento Industrial Brustolin e dá outras providências, a relatoria de Fábio Junior Gaspar concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo nº 044/2023** que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder com a Cessão de Uso de Bem Imóvel à Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná – SUDOTEC, e dá outras providências, a relatoria de Fábio Junior Gaspar concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo nº 043/2023** que visa alterar dispositivos das Leis Municipais nº 1666/2011 e 2562/2021 no



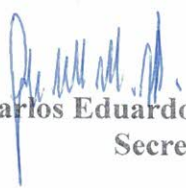
Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Município de Dois Vizinhos, a relatoria de Fábio Junior Gaspar concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Vencida a pauta, os pareceres foram emitidos e protocolados na secretaria administrativa da Câmara de Vereadores. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Carlos Eduardo Mangini Silva, Secretário, documentei na presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Fábio Junior Gaspar
Presidente


Carlos Eduardo Mangini Silva
Secretário